



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1 Ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de **Constituição,**  
2 **Legislação, Justiça e Redação** realizada no dia 24 de outubro de 2023, às 13h30min, na Câmara  
3 Municipal de Aracruz. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três  
4 reuniu-se a Comissão sob a Presidência do vereador Roberto dos Reis Rangel, contando com a  
5 presença do vereador Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira) e ausente o vereador Carlos André  
6 Franca de Souza (Paim). Também estiveram presentes a vereadora Etienne Coutinho Musso, o senhor  
7 Jurandi Giovanni – representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Sempla) e os  
8 arquitetos Elizabete Castro, Geisa Scopel, Ivania Gomes do Rosário, Lívia Furlan, Luciana Faria e  
9 Thiago Noah Cerri, os servidores Giovana Campos, Felipe Nascimento Loureiro e Welington Tobias  
10 - Departamento Legislativo. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos; informou que a  
11 presença dos convidados se faz necessária para discussão sobre o Projeto de Lei nº 054/2023 - Institui  
12 o Programa Municipal de Regularização de Edificações – PMRE, no Município de Aracruz;  
13 contextualizou sobre o projeto; e afirmou que a proposta da reunião é ajustar o projeto, mediante a  
14 apresentação de emendas, para não prejudicar os profissionais de arquitetura. O senhor Thiago Noah  
15 questionou se a lei sancionada revogará integralmente a lei vigente, tendo o servidor Felipe informado  
16 que o projeto se trata de lei temporária com vigência de 2 (dois) anos. A senhora Lívia informou que,  
17 no seu entendimento, o projeto de lei de regularização mostra-se como uma brecha aberta pela  
18 Municipalidade para que o arquiteto possa trabalhar ilegalmente, pois as constantes alterações  
19 legislativas sobre a legislação trazem insegurança jurídica, o que vem causando uma desordem nas  
20 construções; e sugeriu que o projeto de lei limite quais imóveis poderão ser regularizados, como, por  
21 exemplo, os imóveis unifamiliares. A senhora Luciana disse que, na sua visão, não vê interesse da  
22 Administração Pública em seguir o regular trâmite, visto que a Prefeitura apenas realiza a fiscalização  
23 nos imóveis cujos processos administrativos já estão abertos. O senhor Jurandi informou que a  
24 regularização tem por finalidade abranger as famílias menos favorecidas que não tiveram condições  
25 suficientes para adequar seus imóveis; afirmou que na Sede do Município de Aracruz há cerca de  
26 90% (noventa por cento) de imóveis irregulares, haja vista que, em muitos desses casos, as pessoas  
27 iniciam a construção de forma irregular para, somente após isso, solicitar a regularização; acrescentou  
28 que não adianta criar a lei sem haver fiscalização, pois essa, por vezes, somente ocorre quando há  
29 denúncia ou quando há processo aberto; e, ao final, sugeriu que os profissionais presentes possam se  
30 reunir para estudar o projeto e apresentarem propostas de melhorias no texto. O servidor Paulo  
31 afirmou que é necessário que o projeto estabeleça mecanismos para estabelecer quais imóveis poderão  
32 ser regularizados, tais como uma data limite (marco temporal). Após a discussão, o Presidente  
33 recomendou que os arquitetos se reúnam para, após identificar os pontos a serem ajustados,  
34 apresentem sugestões para emendas ao projeto e sugeriu a data de 07 de novembro para o envio dos  
35 apontamentos pelos arquitetos ao seu Gabinete. Dando continuidade, o Presidente informou a matéria  
36 recebida na Comissão, ficando distribuída conforme a Tabela I. O vereador Léo Pereira solicitou a  
37 suspensão dos trabalhos da reunião para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 061/2023, de autoria do  
38 Poder Executivo, sob sua relatoria, sendo aprovada. Retomados os trabalhos, a Comissão passou à  
39 deliberação dos Projetos, conforme Tabela II. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente  
40 agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos da reunião e determinou ao servidor  
41 Welington Tobias a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.

#### Tabela I: Distribuição

- PLE – Projeto de Lei do Poder Executivo
- PLL – Projeto de Lei do Poder Legislativo
- PDL – Projeto de Decreto Legislativo
- PR – Projeto de Resolução

Projeto	Ementa	Vereador
PLE 058/2023	Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Distrito de Santa Cruz no Município de Aracruz/ES.	Roberto Rangel
PLE 059/2023	Dispõe sobre a concessão de auxílio para pagamento de plano de assistência à saúde dos Servidores Públicos do Município de Aracruz/ES e dá outras providências.	Paim



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PLE 060/2023	Dispõe sobre a estruturação de medidas de incentivo e apoio à inovação e tecnologia em Aracruz – (INOVAR – Inova Aracruz).	Paim
PLE 061/2023	Altera o artigo 2º e § 1º da Lei 4.453/2022 – Cálculo de subsídio ao transporte coletivo municipal.	Léo Pereira
PLL 058/2023	Institui no calendário oficial de eventos de Aracruz/ES o “Ironcruz”.	Léo Pereira
PLL 059/2023	Estabelece a possibilidade de agendamento telefônico para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Aracruz, e dá outras providências.	Paim
PDL 057/2023	Concede “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao Senhor Danilo Vescovi Sfalsim.	Roberto Rangel

48 **Tabela II: Deliberação**

Projeto	Ementa	Vereador / Parecer
PLE 056/2023	Altera o anexo de renúncia de receita previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 4.623, de 19/07/2023.	Léo Pereira / Favorável
PLE 061/2023	Altera o artigo 2º e § 1º da Lei 4.453/2022 – Cálculo de subsídio ao transporte coletivo municipal.	Léo Pereira / Favorável
PLL 057/2023	Institui no calendário oficial de eventos de Aracruz a “Copa Norte de Jiu-Jítsu Profissional”.	Roberto Rangel / Favorável
PDL 048/2023	Concede “Título Cidadão Aracruzense” ao Senhor Carlos Eduardo Destefani.	Roberto Rangel / Favorável
PDL 054/2023	Concede “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao Senhor Jorge Luiz Ribeiro.	Roberto Rangel / Favorável

49

50 Roberto dos Reis Rangel – Presidente.....

51 Carlos André Franca de Souza (Paim)..... ausente.....

52 Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira) .....



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### LISTA DE PRESENÇA

Data: 24/10/2023.

Horário: 14 horas.

Assunto: Projeto de Lei nº 054/2023 - Institui o Programa Municipal de Regularização de Edificações - PMRE, no Município de Aracruz.

#### Vereadores participantes:

- 1) ROBERTO LANGOLLA
- 2) Roberto Langolla
- 3) Roberto Langolla
- 4) Roberto Langolla
- 5) \_\_\_\_\_
- 6) \_\_\_\_\_
- 7) \_\_\_\_\_
- 8) \_\_\_\_\_
- 9) \_\_\_\_\_
- 10) \_\_\_\_\_

#### Convidados / Representantes (nome legível)

#### Gabinete/Entidade/Órgão

- |                                |                      |
|--------------------------------|----------------------|
| 1) <u>Feife N. Lourenço</u>    | - <u>CMA</u>         |
| 2) <u>Giavina Campos</u>       | - <u>CMA</u>         |
| 3) <u>Luís Carlos de Souza</u> | -                    |
| 4) <u>Luís Carlos de Souza</u> | -                    |
| 5) <u>Luís Carlos de Souza</u> | - <u>SEMPRA</u>      |
| 6) <u>Luís Carlos de Souza</u> | - <u>X Arquiteto</u> |
| 7) <u>Luís Carlos de Souza</u> | -                    |
| 8) <u>Luís Carlos de Souza</u> | - <u>X Arquiteto</u> |
| 9) <u>Luís Carlos de Souza</u> | - <u>Arquiteto</u>   |
| 10) _____                      | -                    |
| 11) _____                      | -                    |
| 12) _____                      | -                    |
| 13) _____                      | -                    |
| 14) _____                      | -                    |
| 15) _____                      | -                    |
| 16) _____                      | -                    |
| 17) _____                      | -                    |
| 18) _____                      | -                    |
| 19) _____                      | -                    |
| 20) _____                      | -                    |



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 21) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
- 22) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
- 23) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
- 24) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
- 25) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
- 26) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
- 27) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
- 28) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
- 29) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_
- 30) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_